



RANKING AVOB - 2019

Revisão 2.0

Regras BRAVO e de CRUZEIRO Regulamento Desportivo

1. ELEGIBILIDADE

- 1.1 Veleiros filiados à AVOB 2019 das regras BRAVO e de CRUZEIRO da AVOB;
- 1.2 Considerando a concentração de regatas deste ano no primeiro semestre, conforme o Calendário de Vela da Federação Náutica de Brasília, o prazo para a filiação à AVOB será até o dia 31 de março de 2019, e;
- 1.3 A qualquer momento, um veleiro poderá ser filiado à AVOB 2019 e, conseqüentemente, participar do RANKING 2019. Resultados anteriores à filiação serão considerados DNC.

2. REGRAS

- 2.1 Regras de Regatas à Vela 2017 - 2020 da World Sailing;
- 2.2 Regra BRAVO;
- 2.3 Regra de CRUZEIRO;
- 2.4 Determinações da CBVela, FNB e AVOB;
- 2.5 Instruções de Regatas, e;
- 2.6 Este regulamento.

3. CATEGORIAS

- 3.1 REGRA BRAVO
 - 3.1.1 Os barcos da REGRA BRAVO serão divididos em três grupos, Grupo Regata, Grupo A e Grupo B;
- 3.2 REGRA DE CRUZEIRO
 - 3.2.1 Os barcos da REGRA DE CRUZEIROS disputarão um único grupo;
- 3.3 Os barcos de flotilha deverão estar medidos na regra BRAVO, filiados à AVOB 2019 e competirão dentro de seus respectivos grupos;
- 3.4 A eventual alteração de rating não implicará em alteração de resultados anteriores.



4. PONTUAÇÃO

- 4.1 Nas Regatas Comemorativas, o resultado será fornecido pela organização de cada evento e, para apuração do RANKING, a pontuação será a Classificação, considerando o percurso que o barco participou, excluindo-se os veleiros não filiados à AVOB 2019.
- 4.2 Cada pontuação das regras BRAVO e de CRUZEIRO será transferida para a sua respectiva regra e grupo, quando for o caso;
- 4.3 DNS, DNF, RAF, OCS, DSQ e BFD receberão as seguintes pontuações: Número de barcos filiados à AVOB 2019, do respectivo grupo, que compareceram à área de largada mais um, conforme World Sailing RRV 2017/2020, Apêndice A, item A-9.
- 4.4 DNC e não inscritos no evento receberão a pontuação: Número de barcos filiados à AVOB 2019, da respectiva regra e/ou grupo, que compareceram à área de largada, mais dois, alterando o Apêndice A, item A-9 da World Sailing RRV 2017/2020.
- 4.5 Descartes:
- De 1 a 4 regatas realizadas: não haverá descarte;
 - De 5 a 8 regatas realizadas: 1 descarte;
 - De 9 a 12 regatas realizadas: 2 descartes;
 - De 13 a 16 regatas realizadas: 3 descartes;
 - De 17 a 20 regatas realizadas: 4 descartes;
 - Com 21 ou mais regatas realizadas: 5 descartes.
- 4.6 Para fins de pontuação, deverá ser considerado, ainda, no que couber, as orientações contidas no ITEM 10, Inscrições, deste Regulamento.
- 4.7 Bonificação: visando estimular os velejadores à participação nas regatas mais específicas, será atribuído um bônus sobre a colocação dos barcos que delas competirem, conforme o estabelecido abaixo:
- I – 2 pts – Campeonato do DF BRAVO
 - II – 1 pts – Regata 24 Horas
 - III – 0,5 pts – Ele & Ela e Solitário
 - IV – 0 pt - pontuação normal – demais regatas.
- 4.7.1 O bônus é aplicado com a subtração do valor acima na pontuação obtida pela embarcação inscrita no evento.
- 4.7.2 O bônus não se aplica para resultados DNC e não inscritos no evento.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE



O Critério de desempate ocorrerá levando-se em consideração todas as Regatas válidas para o RANKING 2019, e se dará de acordo com a regra da ISAF 2017/2020, Apêndice A do item A-8.

6. PROGRAMAÇÃO DO RANKING 2019 (EVENTOS PREVISTOS)

	Clube	Evento	Data
1	AABB	Regata Aniversário da AABB 58 anos	17/02
2	ICB	Regata Conselho Deliberativo do ICB	24/02
3	CNB	Regata Aniv. Clube Naval	10/03
4	ICB	Regata Aniversário do Iate	07/04
5	CMIC	Regata Comodoro Cota Mil	21/04
6	ICB	Campeonato do DF da BRAVO (*)	18, 19, 25 e 26/05
7	ICB	Regata Solitário	15/06
8	CMIC	Regata Ele e Ela	16/06
9	CNB	Regata Batalha Naval do Riachuelo	23/06
10	CAER	Regata 24 Horas	13 e 14/07
11	ICB	Regata Comodoro Iate Clube	28/07
12	ICB	5ª Semana de Vela JK (*)	07 e 08/09
13	AABB	Regata Aniversário Banco do Brasil	13/10
14	CAER	Regata dia do Aviador	27/10
15	CMIC	Regata Aniversário Cota Mil	03/11
16	CNB	Regata Dia do Marinheiro	15/12

OBS: Eventos NÃO listados acima e que fizerem parte do calendário da FNB poderão ser automaticamente incluídos no ranking da AVOB sem aviso prévio.

(*) No caso de eventos com mais de uma regata, será computado para o ranking o resultado da série do evento.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Para a Classificação por Regra ou Grupo:

- BRAVO – Grupo Regata: Troféu Transitório para o 1º lugar e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.
- BRAVO – Grupo A: Troféu Transitório para o 1º lugar e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.



- BRAVO – Grupo B: Troféu Transitório para o 1º lugar e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.
- CRUZEIRO: Troféu Transitório para o 1º lugar e medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.

7.2 Será adotado o seguinte critério mínimo de premiação, isto é:

- 1 a 3 barcos - premiação somente para o 1º lugar;
- 4 barcos - premiação para 1º e 2º lugares;
- 5 barcos ou mais - premiação para 1º, 2º e 3º lugares.

7.3 Para fazer jus à premiação, o barco deverá ter corrido pelo menos 5 regatas.

7.4 A premiação das Regatas Comemorativas é de responsabilidade dos Clubes organizadores.

7.5 Caso uma Regra ou Grupo não obtenha o número mínimo de 3 barcos, poderá ser concedido um prêmio de participação.

7.6 A premiação do Ranking será fornecida pela AVOB, ou em parceria com patrocinadores, e será realizada após o encerramento da temporada de vela 2019 em data e local a serem definidos.

7.7 O Troféu Transitório ficará em posse do proprietário ou responsável do barco campeão de cada regra/grupo pelo período de um ano e deverá ser devolvido à AVOB ou ao novo responsável pela posse no encerramento da temporada seguinte em data a ser divulgada.

7.8 O Troféu Transitório deverá ser devolvido nas mesmas condições e estado em que fora recebido. Caso haja alguma avaria, dano ou alteração em suas características, o reparo ou recuperação do mesmo poderá ser devidamente cobrado do responsável pela posse.

7.9 Em caso de perda, furto ou roubo o responsável pela posse deverá repor o troféu transitório com as mesmas características ou ressarcir à AVOB em valor atualizado.

7.10 O responsável pela posse terá o direito a fixar uma plaqueta de metal na base do troféu transitório constando o nome do barco campeão e o ano da conquista seguindo o tamanho e material padrão adotado para o troféu.

8. BRINDES

Poderão ser sorteados para os participantes que atenderem aos requisitos mínimos exigidos neste regulamento.

9. PROTESTOS E RESULTADOS



Os julgamentos de protestos e a homologação dos resultados serão de responsabilidade do Clube Sede.

10. INSCRIÇÕES

Estarão automaticamente inscritos no RANKING todos os barcos filiados à AVOB 2019.

11. APURAÇÃO DO RANKING

Oficial - A partir do dia 31 de março de 2019, um barco só terá seu resultado computado no ranking oficial se estiver filiado, ou se for o caso, com a anuidade AVOB 2019 recolhida na secretaria náutica dos clubes antes da regata do dia, ou da primeira, se for uma série de regatas.

12. INSTRUÇÕES DE REGATA

São de responsabilidade dos Clubes Organizadores;

13. CASOS OMISSOS

Serão resolvidos pela Diretoria e pela Comissão Técnica da AVOB.

Brasília, 16 de janeiro de 2019

Diogo Rodrigues Pelles

Presidente da AVOB

Roberto Marques de Souza

Diretor Desportivo da AVOB